



## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 6 de setembro de 2019***

- Condomínio do Prédio sito na Travessa Dr. Américo Jazelino Dias das Costa, 40 (Req.35568/19)

**2) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 6 de setembro de 2019***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019028 - (Req.30823/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190418 - (Req.36850/19)

***Dia 11 de julho de 2019***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019015 - (Req.28697/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019020 - (Req.30355/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019024 - (Req.29760/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Súbia Zêzê de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 17 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*(DR. MARCO MARTINS)*

*(ed. 17, m. 3, w. 169/99)*